

DECRETO N.º 14690/2018

Revoga o Decreto n.º 13173/2016 que determinou a Disposição Funcional de servidor à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 13173/2016 que determinou a disposição funcional do servidor **VOLNEI ANTONIO UBIALI**, matrícula funcional 18379-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.202.140-0/PR e do CPF/MF n.º 037.485.789-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, para prestar serviço junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de
dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças